DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Rua: Eduardo Sprada, 4.520
Campo Comprido - CEP: 81270 010
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: (41) 3250 7918 / 3250 7927
www.fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 67

Aprovar a inscrição no Banco de Projetos para execução do Plano de Trabalho Nutrir – um ato de amor. Aquisição de alimentos, suplementos alimentares e insumos para horta. , da Organização da Sociedade Civil Socorro aos Necessitados, com recursos financeiros oriundos de captação doação dirigida.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, na **Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de agosto de 2021**, no uso de suas atribuições legais de acordo no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei n.º 10.741/2003 – Estatuto do Idoso e a Lei Municipal n.º 11.919/2006 e a Resolução 101/2019,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a inscrição no Banco de Projetos para execução do Plano de Trabalho Nutrir – um ato de amor. Aquisição de alimentos, suplementos alimentares e insumos para horta., protocolo nº 04-032395/2021, apresentado pela Organização da Sociedade Civil Socorro aos Necessitados, CNPJ/MF nº 76.614.379/0001-91, inscrição no CMDPI nº 15, com retenção de 10% (dez por cento) para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para fins de captação de recursos no valor bruto de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) e no valor líquido de R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais) pelo período de 24 meses, de acordo com a Resolução nº 101/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de agosto de 2021.

Tatiana Possa Schafachek
Presidente – CMDPI